

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito reuniu, pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

1. **Expediente.** -----
2. **Atas.** -----
3. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil.**-----
4. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----
  - a) **Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira do Município – Para conhecimento;**-----
  - b) **Derrama para o ano de 2019;**-----
  - c) **Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), a vigorar no ano de 2019;** -----
  - d) **Participação Variável no IRS – Fixação de Percentagem, a vigorar no ano de 2019;**-----
  - e) **Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n° 50/2018, de 16 de agosto);**-----
  - f) **Constituição da Associação de Municípios de Fins Específicos do Portugal Romano;**-----
  - g) **Declaração de Interesse Público Municipal da Obra “Adução Alvalade”- Construção do Reservatório, Central Elevatória e Condutas;**-----
  - h) **Desafetação de terreno do Domínio Público – Bairro das Flores Freguesia de Santo André.** -----
5. **ATIVIDADE AUTÁRQUICA** -----

**Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros:** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Matos Cascão da Silva, João Alberto Machado Guerreiro, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Manuel Botelho Mourão, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Rui Manuel Maria Beles Vieira, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Francisco Alfeirão Rodrigues, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Helder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

**Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e dos senhores Vereadores Maria Margarida Costa Rosa Cardoso**

dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Óscar Domingues Ramos e Luis Filipe dos Santos.-----

**Não compareceram os membros:** Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco, José Manuel Guerreiro das Neves, Ricardo Jorge da Cruz e David Oliveira Gorgulho.-----

**Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:**-----

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, deu conhecimento de que o Senhor Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, eleito do PS, se fazia substituir, na presente Sessão, pela Senhora **Raquel Correia**, e o Senhor José Manuel Guerreiro das Neves, eleito da CDU, se fazia substituir pelo Senhor **Luis de Matos**, eleitos que se seguem *imediatamente na ordem da respetiva lista*, em conformidade com o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Informou também que o Senhor David Oliveira Gorgulho, eleito da CDU, e Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, se fazia substituir pelo Senhor **António Canaria**, seu substituto legal.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – INFORMAÇÃO.**----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, deu conhecimento de que a Comissão reuniu com os Sindicatos dos Médicos, com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses e com o Sindicato dos Técnicos e Assistentes Operacionais, com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Litoral (ULSLA) e, no Ministério da Saúde, com a Senhora Secretária de Estado e com o Presidente da Direção Regional de Saúde do Alentejo, para colocarem as preocupações relativas à prestação de Cuidados de Saúde no Litoral Alentejano, nomeadamente no Hospital do Litoral Alentejano. Acrescentou que a Administração do Hospital referiu os problemas de falta de pessoal, de incentivos para a sua fixação e de formação, sendo que médicos e enfermeiros têm que se deslocar a Lisboa para a obterem.-----

Deu ainda conhecimento de que na reunião com a Senhora Secretária de Estado da Saúde foram informados que tinham sido abertos concursos para todas as vagas indicadas pela Administração do HLA, e assumido o compromisso de um maior acompanhamento da situação no mesmo.-----

Mais informou que ficou acordado efetuar nova reunião, na primeira quinzena de novembro, do ano em curso.-----

Informou ainda que teve também lugar, na Sede do Município, uma reunião para a qual foram convidados os presidentes das Assembleias Municipais do Litoral Alentejano e respetivas comissões de saúde, tendo ficado acordado manter contacto sobre iniciativas que forem desenvolvidas, por cada uma das assembleias, neste âmbito, até ao próximo mês de novembro.-----

Informou ainda que saiu uma Nota de Imprensa a dar conta à população sobre as diligências desenvolvidas pela Comissão de Saúde.-----

O Senhor Rui Vieira, eleito do BE, e membro da Comissão de Saúde, acrescentou que os outros municípios do Litoral Alentejano também colocaram o problema do transporte

para o HLA, bem como a falta de assistentes operacionais para assegurar abertura do SAP de Grândola, até à meia-noite. -----

#### **RESPOSTA A REQUERIMENTO**-----

A Senhora Presidente informou que já tinha a resposta ao Requerimento da Senhora Dulce Rita, eleita do PS, sobre a Exposição “Lugares de Agora, Lugares de Outra”, a qual lhe iria remeter.-----

#### **Pelo Senhor José Cascão da Silva, eleito do PS, foi feita a seguinte “INTERVENÇÃO**-----

É com muita pena e algum desalento que trago a esta Câmara os incidentes ocorridos na última Assembleia Municipal. -----

Como todos se recordam o Presidente Beijinha, nessa sessão, depois de apelidar de ignorante a minha colega de bancada Dr.<sup>a</sup> Dulce Rito e ao ser acusado por mim de estar mais interessado em atribuir responsabilidades ao governo em vez de se preocupar com a resolução dos problemas do concelho ou à concretização de obras que o município e os munícipes precisam, não sendo parte da solução, mas sendo parte do problema, acusou-me em surdina dizendo que e cito o que ouvi e ouço da má cópia do áudio: “Eu oiço bem e ainda tenho uma lucidez que se calhar muita gente já está a perder alguma com a idade”. -----

Entendo isso como um comentário insultuoso para todo e qualquer velho, um comentário aproveitador das possíveis debilidades de um grupo etário vulnerável e em linha com as declarações da Senhora Lagarde de que “os velhos demoram muito tempo a morrer” e do deputado Carlos Peixoto quando recrimina a “peste grisalha”. -----

Afirmações deste tipo não dignificam esta Assembleia, não melhoram a democracia, nem fazem parte dos princípios e da ideologia professada pelo PCP/CDU. Por isso peço que não entendam esta intervenção como político-partidária. Esta intervenção pretende apenas lembrar da importância que o respeito e boa educação terão para o bom funcionamento desta casa e da necessidade de todos nos empenharmos nisso.-----

Repito estas atitudes não fazem parte dos princípios do PCP/CDU e em linha com isso durante os mais de cinco anos em que fui Vereador sem tempo no Executivo da Câmara nunca ouvi da parte dos então Presidentes Ramiro Beja ou Vítor Proença nem dos respetivos vereadores da CDU de então, a começar pela então vereadora Margarida, qualquer tipo de comentário insultuoso referente à idade, deficiência ou malformação ou qualquer outro assunto em geral. De resto não imagino nenhum dos citados, eleitos da CDU, a terem intervenções deste teor e muito menos cobardemente em surdina.-----

Eu acho e tenho a certeza que a CDU também acha que os velhos são um elemento ativo no nosso processo democrático e não servem apenas para encher o Rio da Figueira ou o Parque Central em ano de eleições em festas promovidas pelo Presidente Beijinha e pagas com o dinheiro da autarquia ou seja com o nosso dinheiro.-----

Senhora Presidente da Assembleia Municipal tenho de lhe agradecer a prontidão com que cedeu a gravação áudio, acredito piamente nos seus melhores esforços e acredito na sua intenção genuína em fazer desta Assembleia um lugar onde o exercício por todos da cidadania tem de ser garantido com educação e respeito. Obrigada Senhora Presidente da AM.-----

Como sabem fisicamente tenho algumas mazelas que justificam as minhas ausências e por exemplo hoje tive dificuldade em subir as escadas de acesso a esta sala mas quanto à minha hipotética senilidade tenho a dizer que escrevi este texto em cinco minutos ao

computador. O texto parece-me são e escorreito o que pode atestar um raciocínio fluente e correto.-----

Quanto à memória também não a sinto com debilidades e por exemplo ainda me lembro bem dos Presidentes de Câmara do Litoral Alentejano que, a convite da GALP, assistiram a jogos da Seleção Nacional de Futebol no último Campeonato Europeu de Futebol.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual começou por referir que percebia o jogo político do Senhor José Cascão da Silva ao abordar este assunto, acrescentando que tinha a consciência de que, por vezes, no calor da discussão, são feitas algumas afirmações menos felizes. Lamentou o facto do Senhor Cascão da Silva não ter mencionado também na informação as afirmações que fez relativamente à sua pessoa, lembrando que, naquela reunião, o mesmo referira, três vezes, que ele devia ir ao médico, pelo que, respondeu que ouvia bem e tinha discernimento, faculdades que as pessoas com a idade perdem, como é natural, palavras que o Senhor Cascão da Silva entendeu que lhe eram dirigidas. -----

Mais referiu que também podia questionar o Senhor Cascão da Silva sobre as afirmações que tem feito nas redes sociais relativamente à sua pessoa, não o fazendo, porque gostava de falar frontalmente com as pessoas, e não iria responder porque tinha mais elevação, acrescentando que em toda a sua vida sempre se centrou nos princípios de educação que os seus pais lhe deram. Mais referiu que estava nos órgãos autárquicos havia mais anos do que o Senhor Cascão da Silva e nunca tinha sido acusado desta forma. -----

Concluiu, referindo que estava na autarquia para trabalhar para as populações e que as discussões faziam parte da política, considerando que não ficava bem ao Senhor Cascão da Silva, eleito do PS, fazer o papel de vítima. -----

**Pelo Senhor José Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “Proposta de transmissão em áudio e vídeo, em direto através da internet, das reuniões públicas da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém. -----**

A era digital em que vivemos causou transformações significativas nas organizações, na sociedade e na forma como as instituições públicas interagem com os cidadãos. Enquanto representantes eleitos pelos munícipes de Santiago do Cacém, temos a obrigação acrescida de utilizarmos os novos meios tecnológicos e de promovermos uma imagem de modernidade do concelho, bem como as melhores práticas de proximidade e transparência. -----

Tal como sucede em muitas autarquias, as reuniões públicas da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, devem ser transmitidas em áudio e vídeo, em direto, através da internet. Igualmente devem ficar disponíveis para visualização posterior, podendo ser utilizadas plataformas gratuitas como o *Youtube*. -----

A proximidade entre eleitos e eleitores é uma prioridade em qualquer democracia e quanto maior for o envolvimento dos cidadãos com aqueles que os representam, menor será a atualmente expressiva taxa de abstenção e melhor será o acompanhamento da gestão autárquica, da fiscalização de decisões, das ações e dos resultados, e do próprio trabalho desempenhado pelos eleitos. -----

O início das transmissões em direto, bem como a disponibilização posterior, deve ocorrer logo que existam condições técnicas e operacionais, e num máximo de seis meses a contar da data de aprovação desta proposta.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----  
Interveio o Senhor Rui Vieira, eleito do BE, recordando que nas primeiras sessões do mandato em curso também tinha recomendado à Assembleia Municipal que as sessões fossem transmitidas em direto, o que não tinha somente a ver com a questão da clarividência, sendo também um sinal de democracia interna para as pessoas que os elegeram. Acrescentou que todos sabem que não existe uma cultura cívica de participação, pelo que, desta forma, as pessoas podiam ficar mais esclarecidas, acompanhando o debate e as decisões sobre os assuntos. -----

Mais referiu concordar com a recomendação dos eleitos do PS, pelo que, iria votar a favor da mesma. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que esta também era uma preocupação dos eleitos da Coligação, constante no seu programa eleitoral, pelo que, reforçava a importância desta recomendação, para um contacto mais próximo com a população. -----

Interveio o Senhor Jorge Magrinho, eleito da CDU, referindo que as Sessões da Assembleia Municipal eram públicas e que as atas das reuniões reproduziam o que nelas se passava e eram divulgadas à população. -----

Acrescentou que os munícipes deram a sua confiança aos eleitos nos órgãos autárquicos, através do seu voto, para que os representassem, pelo que, não concordava com a recomendação. -----

Interveio o Senhor Rui Vieira, eleito do BE, referindo que respeitava a opinião de outros, mas considerava que o comentário do eleito da CDU não era válido, porque o PCP não dispensava as câmaras na Assembleia da República e também nas autarquias onde não é maioritário. -----

O Senhor José Cascão da Silva referiu que as reuniões da Câmara Municipal de Palmela são transmitidas em direto, assim como as sessões das assembleias municipais do Barreiro, Almada, e dentro de pouco tempo também as assembleias municipais do Montijo e da Moita o irão fazer. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezassete votos contra, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Nove votos a favor, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira.” -----

#### **ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO – FALTA DE FUNCIONÁRIOS**-----

O Senhor Jorge Magrinho, eleito da CDU, questionou sobre a falta de funcionários nas escolas rurais do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Diretor do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém lhe dera conhecimento, no final do mês de agosto, de que

no início de junho tinha colocado à Direção Regional de Educação do Alentejo (DREA), a necessidade de dotar as escolas rurais de tarefeiros no início do ano letivo. -----  
Mais informou que também contactou o Diretor Geral da DREA sobre este assunto, o qual o informou de que a resposta a dar ao Agrupamento sobre este assunto seria negativa, argumentando que os rácios de pessoal para aquele Agrupamento estavam a ser cumpridos. Acrescentou que, passados alguns dias, na sessão de abertura do novo ano letivo, tentou sensibilizar o Senhor Secretário de Estado da Educação sobre o assunto. -----  
Referiu ainda que esta situação se repetia todos os anos, apesar da pressão do Agrupamento, da Câmara Municipal e dos pais, não sendo compreensível para ninguém o facto da mesma não ser tratada, atempadamente. -----  
Informou ainda que, entretanto, saiu um Despacho sobre o assunto, pelo que, se tudo correr bem, a partir de oito de outubro serão contratados os assistentes operacionais em falta, sendo reduzido o número de horas, de vinte e quatro para vinte e uma horas, as quais serão pagas a 3,85€ por hora, sendo o horário de três horas e meia por dia, considerando que não será fácil contratar pessoas nestas condições, sobretudo numa fase em que há menos desemprego. -----  
Informou também que, nesta data, tinha tido lugar uma reunião da Comunidade Escolar, para tentar criar sinergias no sentido de enfrentar a situação, de forma a assegurar a abertura das escolas rurais e o seu funcionamento até ao dia cinco de outubro. -----  
Acrescentou que a Câmara Municipal não pode por em causa a qualidade do apoio que presta ao Pré-escolar, retirando o pessoal auxiliar, para resolver a situação das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que são da responsabilidade da Administração Central. ---  
O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador Jaime Cáceres, com competências delegadas no setor da Educação, o qual mostrou a sua indignação sobre uma situação que se repete a cada ano letivo, apesar das diligências das entidades locais. -----  
Mais referiu que o Município tem defendido as escolas rurais, porque quando uma escola do meio rural é encerrada começa o processo de desertificação das localidades, com outros serviços também a desaparecerem, acrescentando que, perante esta realidade, ainda havia quem ficasse muito admirado por o País arder. -----  
Referiu também que apesar da indignação com estas situações, o Agrupamento de escolas, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, encarregados de educação e trabalhadores, todos juntos, conseguiram arranjar forma para minimizar a situação até ao dia oito de outubro, porque querem fazer parte da solução, o que era de louvar. -----  
Mais referiu que a Câmara Municipal defende as escolas rurais e a escola pública, pelo que, não aceita a transferência de competências da Administração Central sem as respetivas verbas, porque os eleitos sabem o que estão a fazer na defesa dos interesses das populações. -----  
Interveio a Senhora Isabel Contente, eleita da CDU, referindo que este era um problema com que se tinham deparado, havia poucos dias, acrescentando que sempre defendeu as escolas rurais e as juntas de freguesias, porque são a identidade das aldeias, tendo até optado pela colocação das suas filhas numa destas escolas. -----  
Mais informou que as escolas sitas na União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, estão arranjadas e limpas, prontas para o início do novo ano letivo, acrescentando que seria lamentável que as aulas não se iniciassem no dia seguinte, por causa da falta de pessoal auxiliar. -----  
Referiu ainda que o Poder Local, as associações de pais e restantes instituições de educação estiveram bem neste processo, no qual se envolveram para, em conjunto,

assegurarem o arranque do ano escolar, felicitando todos pelo seu empenho. Acrescentou que, mais uma vez, a Administração Central falhou neste âmbito. -----  
O Senhor Jorge Magrinho, eleito da CDU, referiu que era preocupante a questão da baixa remuneração do pessoal auxiliar e o recurso à precariedade por parte da Administração Central, quando na Câmara Municipal não existem trabalhadores precários. -----

**CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DAS FLORES – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA.** -----

O Senhor Rui Vieira, eleito do BE, referiu que tem acompanhado o desenvolvimento das obras de requalificação do Bairro das Flores, cujos moradores levantaram alguns problemas com os passeios, os quais já terão sido resolvidos, mas continuam descontentes pelo facto de terem terra até às portas das moradias e devido a dificuldades no estacionamento. -----

Acrescentou que foi também levantada a questão das árvores, cujas raízes estavam a ser atingidas, o que podia por em causa a sustentação das mesmas. -----

Mais referiu que parece existir algum desnorte no desenvolvimento daquelas obras, o que estará a provocar atrasos na sua concretização, acrescentando que, na semana em curso, visitou novamente o local, tendo deparado com o mesmo cenário, dado que as obras avançaram muito pouco, ficando a saber que uma empresa não estava a operar e que outra tinha despedido alguns trabalhadores. -----

Referiu também que lhe disseram que tinha havido uma indicação da Câmara Municipal para não avançarem para outras ruas sem finalizar a rua onde decorria a intervenção.

Referiu ainda que compreendia que se tratava de obras de requalificação e que era preciso dar o tempo necessário para a sua concretização, questionando se a Câmara Municipal estava a acompanhar a situação e se tinha detetado algumas anomalias relativamente ao cumprimento dos prazos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou se o Senhor Rui Vieira sabia qual era o atraso da obra, de acordo com a calendarização da mesma. -----

O Senhor Rui Vieira referiu que o Senhor Presidente o tinha interrompido, tomando o seu tempo de intervenção, para lhe colocar uma questão. Acrescentou que gostaria que o Senhor Presidente lhe deixasse a garantia de que a obra vai terminar no prazo previsto e que as árvores não vão cair. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que interrompeu a intervenção do Senhor Rui Vieira no sentido de perceber melhor a questão que o mesmo estava a colocar. Acrescentou que as obras têm uma calendarização, pelo que, quando se afirma que existem atrasos é preciso dizer qual é o atraso. -----

O Senhor Rui Vieira referiu não dispor de elementos que lhe permitam fazer os cálculos relativos ao cumprimento dos prazos de execução da obra, acrescentando que se limitou a transmitir as preocupações das pessoas e o facto do estado das coisas ser permanente, não se observando progressão das obras, o que indicia um atraso nas mesmas. -----

Referiu ainda que o Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, levava como uma afronta pessoal a intervenção dos eleitos na Assembleia Municipal, porque quer que todos estejam de acordo com a sua posição. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que afirmar que existe um atraso na obra, de um ou dois dias não era grave, mas dizer que a obra está parada, é falso. Acrescentou que tem acompanhado aquelas obras e que é natural que haja um abrandamento do ritmo dos trabalhos no período de férias e quando é preciso aguardar pelo fornecimento de materiais, informando que o responsável daquelas obras lhe

transmitiu que o tempo seria recuperado no sentido do cumprimento do prazo previsto para a sua conclusão. -----

Mais informou que se tratava de uma obra de dois milhões de euros que estava a ser executada no maior Bairro do Município, acrescentando que tem havido algumas reclamações pontuais relativas a mudanças efetuadas no terreno e que foram solicitadas algumas modificações pelos moradores, as quais estão a ser devidamente avaliadas, mas nunca foi colocada a questão do atraso nas obras. Mais informou que as obras foram iniciadas no final do mês de maio, do ano em curso, com um prazo de conclusão de dezoito meses, devendo ser executadas em três zonas, de forma faseada, sendo que, as contas relativamente ao cumprimento dos prazos são feitas no final das obras. -----

Referiu ainda que não podia garantir que o prazo venha a ser inteiramente cumprido, mas podia assegurar que os Serviços Técnicos Municipais são competentes e estão a fazer o devido acompanhamento da obra no terreno e através dos respetivos autos de medição.-----

## **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – ILUMINAÇÃO DO PASSEIO DAS ROMEIRINHAS**-----

O Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu a falta de iluminação no Passeio das Romeirinhas, considerando que esta situação representava um perigo para quem circula naquele local, questionando sobre as medidas que a Câmara Municipal pretende tomar para resolver a situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que aquele local tem sido alvo de vários atos de vandalismo e que estão sendo tomadas medidas para repor a iluminação.

O Senhor Presidente da Câmara passou em seguida a palavra ao Senhor Vereador Albano Pereira, com competências delegadas nesta área, o qual informou que foram vários os atos de vandalismo e roubo de material. Acrescentou que a reparação do equipamento foi adjudicado a uma empresa, havia alguns meses, a qual ainda não conseguiu realizar as obras por falta de pessoal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as empresas enfrentam o problema de falta de mão de obra, o que significa que há diminuição do desemprego, mas traz problemas, porque as obras são adjudicadas e não avançam.-----

### **-----ORDEM DO DIA:-----**

#### **1. Expediente.**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de junho a setembro de dois mil e dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

#### **2. Atas**-----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 03**, da Sessão Ordinária de vinte e dois de junho de dois mil e dezoito. -----

Interveio o Senhor Rui Vieira, eleito do BE, solicitando a reformulação da redação do texto da sua intervenção na página cinco, terceira linha. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **Ata** a votação, com a reformulação referida, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

Não votaram os senhores Jorge Manuel Mata Magrinho e Maria Emília Batista de Almeida, por não terem estado presentes naquela Sessão.-----



-----  
---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 04**, da Sessão Extraordinária de dezanove de julho de dois mil e dezoito. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **Ata** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor**, sendo treze dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, um do eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----  
Quatro votos contra dos eleitos do **PS**, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva. -----

Não votaram os senhores Norberto Valente Barradas, Maria Emília Batista de Almeida, António Canaria, Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Alfeirão Rodrigues e Raquel Correia, por não terem estado presentes naquela Sessão. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor José Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi feita a seguinte declaração de voto: “Votamos contra dado que a Ata não reflete os insultos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal à eleita Dulce Rito e a mim próprio.” -----

-----  
A Senhora Raquel Correia, eleita do PS, solicitou o acesso às atas por parte dos eleitos substitutos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que as atas das reuniões serão remetidas aos eleitos substitutos que estiverem presentes nas mesmas. -----

-----  
**“3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil, em conformidade com o previsto na alínea i) do artigo 41º da Lei nº 8º/2015, de 3 de agosto.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou a **proposta da Mesa: “Eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, António Albino para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.”** -----

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente procedeu à abertura do ato de eleição, por voto secreto. -----

A **proposta foi aprovada**, com dezoito votos a favor, três votos contra, quatro votos brancos e um voto nulo. -----

-----  
**“4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

--- **a) Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira do Município – Para conhecimento;** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual deu conhecimento do Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2018, apresentado pelo Auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas.\* -----

**FUNDAMENTOS:** Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro -----

\*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

**TOMADO CONHECIMENTO.**-----

--- **b) Derrama para o ano de 2019;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um-** Que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2019, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. -----

**Dois-** Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior.-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do artigo 14º. e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro , na redação vigente.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU**, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----

Oito abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, e três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “ As propostas apresentadas pelo Executivo Municipal relativas aos valores da Derrama, IMI e IRS, parecem uma questão de palpite ou de gosto. Deviam apresentar cálculos de sensibilidade, mais ou menos dez mais ou menos vinte, no impacto das receitas do Município em cada um dos impostos. Só com base nisso podíamos estimar o eventual aumento e respetivas consequências, embora estimadas, no emprego e na fixação de empresas através do aumento da atratividade do Concelho. -----  
Só por esta razão, abstivemo-nos.” -----

--- **c) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), a vigorar no ano de 2019;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha que apresentou e

fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** – Aprovar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2019:

**Um** -Para prédios urbanos 0,365%. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. De acordo com a alínea c) do nº. 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº.287/2003, de 12 de novembro, e do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, questionando se não tinha sido ponderada a introdução do IMI Familiar, medida que já foi adotada por dois terços das câmaras municipais do País, e, em caso afirmativo, se este facto resultava de uma opção política. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta medida, criada pelo anterior Governo PSD/CDS, era falaciosa, porque beneficiava pessoas com maior valor patrimonial, quando as famílias mais pobres e com mais filhos não têm casa, não sendo por isso abrangidas. Acrescentou que, se o Governo quiser beneficiar a maioria das famílias basta reduzir o IVA da eletricidade de vinte e três para seis por cento. -----

Mais informou que a Câmara Municipal tomou outras medidas mais justas para beneficiar as famílias, entre as quais, o complemento Pré-Escolar gratuito. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canaria Parreira, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Nove abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “ As propostas apresentadas pelo Executivo Municipal relativas aos valores da Derrama, IMI e IRS, parecem uma questão de palpite ou de gosto. Deviam apresentar cálculos de sensibilidade, mais ou menos dez mais ou menos vinte, no impacto das receitas do Município em cada um dos impostos. Só com base nisso podíamos estimar o eventual aumento e respetivas consequências, embora estimadas, no emprego e na fixação de empresas através do aumento da atratividade do Concelho. -----  
Só por esta razão, abstivemo-nos.” -----

--- **d) Participação Variável no IRS – Fixação de Percentagem, a vigorar no ano de 2019;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual apresentou e

fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Definir para o ano de 2019 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com os nºs 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 25 e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor José Cascão da Silva, eleito do PS, referindo que o valor proposto penalizava quem mais recebe, considerando que desta forma se está a dizer às pessoas para não virem para Santiago, considerando que o aumento do número de residentes devia ser uma preocupação de qualquer presidente de câmara. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que partilhava um pouco desta opinião, considerando que as opções tomadas no âmbito destes impostos podiam captar pessoas e empresas. -----

Mais referiu que o País é pobre e que cinquenta por cento das pessoas não pagam IRS, existindo uma classe média que trabalha e se desloca e precisa destes incentivos que, conjuntamente com outras medidas da Câmara Municipal, são fatores decisivos para a sua fixação no Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal tinha vindo a tomar medidas para a fixação de pessoas e empresas, havia décadas, através da criação dos vários parques industriais e a cedência de terrenos a preços acessíveis, assim como outras de apoio efetivo às famílias.-----

Mais referiu que, se o Governo quiser apoiar as famílias bastará também baixar as taxas do IRS para todos, bem como o IVA da energia que atrás referiu, e pode ainda cumprir com a Lei das Finanças Locais e evitar o esbanjamento de verbas em investimentos públicos desajustados para o País. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor**, sendo **dezassete dos eleitos da CDU**, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e **um do eleito do BE**, Senhor Rui Beles Vieira. -----

**Oito abstenções**, sendo **cinco dos eleitos do PS**, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e **três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais**, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor José Matos Cascão da Silva, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “ As propostas apresentadas pelo Executivo Municipal relativas aos valores da Derrama, IMI e IRS, parecem uma questão de palpite ou de gosto. Deviam apresentar cálculos de sensibilidade, mais ou menos dez mais ou menos vinte, no impacto das receitas do Município em cada um dos impostos. Só com base nisso podíamos estimar o eventual aumento e respetivas consequências, embora estimadas, no emprego e na fixação de empresas através do aumento da atratividade do Concelho. -----

Só por esta razão, abstivemo-nos.”-----

--- **e) Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto);**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual apresentou e fundamenou a seguinte “**PROPOSTA: UM:** Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências da Administração Central, em 2019, previstas na Lei - quadro da transferência de competências para as autarquias locais, publicada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

**DOIS:** Comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais a presente deliberação.-----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei n.º 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.-----

**DOIS:** Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: - a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; - o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; - a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; - a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; - o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----

**TRÊS:** Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.-----

**QUATRO:** Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.-

**CINCO:** A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada setor (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.-----

**SEIS:** Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019 e até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020, sendo que a partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.-----

**SETE:** A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da

autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de janeiro de 2019, as novas competências. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei–quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, publicada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.” -----

No âmbito da apresentação da proposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o processo de descentralização de competências que tem vindo a ser negociado entre o Governo e as autarquias continha imprecisões sobre várias matérias que só serão regulamentadas no âmbito dos decretos de lei sectoriais que ainda não foram aprovados, desconhecendo as autarquias o pacote financeiro que será associado aos mesmos, o que está a gerar muita confusão e incerteza, nomeadamente sobre o número de funcionários a integrar nas autarquias e sobre as condições em que vai ser transferida a gestão do património (monumentos, escolas e outros edifícios). -----

Mais referiu que são muitas as autarquias que se vão pronunciar contra a transferência das competências pela forma como o processo está a ser conduzido, sendo que, outras não o farão por questões de disciplina partidária. -----

Referiu ainda que a experiência da Autarquia na questão de transferências da Administração Central não era positiva, porque sempre ficou a perder. Mais referiu que, havia dez anos, alguns municípios assinaram protocolos no âmbito do setor da Educação, sendo que, as verbas transferidas não cobriram os encargos de execução das mesmas. -----

Acrescentou que a concretização da transferência de competências da Administração Central implicará também a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal, para integração e gestão dos recursos humanos a afetar à mesma. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referindo que esteve envolvido no processo de transferência de competências do setor da Educação, em dois mil e nove, e que o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal dissera sobre o mesmo não correspondia à verdade. Acrescentou que a questão de fundo tinha a ver com o facto de haver quem queira que tudo continue centralizado ao contrário dos que defendem a descentralização, como aconteceu nos outros países europeus. Mais referiu que não existe na região Europeia um Estado tão centralizado como o Português, considerando que quem está mais perto das situações é que as sabe gerir melhor. -----

Referiu ainda que neste processo está envolvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e a Assembleia da República, as quais fizeram críticas e sugeriram procedimentos. -----

Acrescentou que a Lei prevê a transferência das competências, de forma gradual e faseada, nos anos de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um, sendo que alguns municípios já assumiram algumas competências depois de dois mil e nove. Acrescentou que o Poder Local tem dado boas provas, nos últimos quarenta e três anos, na prestação de serviços às populações, e que os autarcas podem contribuir para que tenham mais educação, saúde, e melhor património, acrescentando que esta é a maior reforma, neste âmbito, desde o 25 de Abril de 1974. -----

Mais referiu que considerava extemporânea a proposta apresentada, porque se era verdade que o artigo segundo da Lei em causa obrigava a uma pronúncia das assembleias municipais, o artigo quadragésimo quarto referia que: “ 1- *A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.*”, o que significava que só após a publicação dos decretos de lei os órgãos autárquicos decidiam se era

possível aceitarem as competências para dois mil e dezanove, considerando que seria de aguardar pela publicação destes diplomas com o pacote financeiro associado.-----  
Referiu também que devia haver na Assembleia Municipal uma comissão para acompanhar este processo, no sentido de avaliar se a Autarquia assumia competências com as verbas correspondentes.-----

Concluiu, informando que o sentido de voto dos eleitos do PS, seria a abstenção. -----  
Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, começando por referir que percebia a prudência do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente a esta matéria, acrescentando que não se tratava de questões de disciplina partidária, e que o que importava saber era se a Câmara Municipal aceitava a transferência de competências se as mesmas vierem acompanhadas dos respetivos meios financeiros, dado que, sempre que os diferentes governos falaram na descentralização, a CDU de Santiago do Cacém sempre disse que não aceitava, por causa da questão das verbas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Partido Comunista tem sido sempre a favor do Poder Local, combatendo o centralismo e defendendo a regionalização.-----

Mais referiu que no âmbito da ANMP tem existido unanimidade sobre este assunto.----  
Referiu ainda que os eleitos da CDU não são contra a transferência de competências para o Poder Local, acrescentando que a questão da Regionalização era fundamental para estas reformas, tal como existe nos outros países europeus, devendo ser este o primeiro passo a dar, para depois se efetuar a descentralização das competências. -----

Referiu também que a alteração à Lei das Finanças Locais vai agravar as assimetrias entre os grandes e os pequenos municípios, situação para a qual o PCP alertou.-----  
Concluiu, referindo que os eleitos da CDU eram a favor da assunção das responsabilidades, mas eram contra a forma como o processo estava a ser conduzido. ---

#### **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

Pelo Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, foi apresentada a seguinte **Proposta**: “  
*Proponho à Assembleia Municipal a criação de uma Comissão prévia de avaliação e validação para a descentralização de competências:* -----

*Funções: Analisar os dados e elementos relativos às instalações; aos equipamentos; recursos humanos; recursos financeiros.*-----

*Composição: 2 membros da CDU, 1 membro do PS, 1 membro da Coligação PSD/CDS.*

*1 membro do BE.”* -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no âmbito da ANMP foi criada uma Comissão composta por autarcas e representantes do Governo para acompanhar esta matéria.-----

Interveio o Senhor Jorge Magrinho, referindo que esta questão devia ser melhor estudada e que não devia ser criada uma Comissão de eleitos para serem fiscais de algo que ainda não está claro, acrescentando que não tinham que se substituir a outros eleitos que estão a acompanhar o processo, considerando que a Assembleia deverá aguardar pela proposta que for apresentada sobre esta matéria, para tomar posição sobre a mesma.

O Senhor Rui Beles, eleito do BE, referiu que cabia à Assembleia Municipal fiscalizar a atividade da Câmara, considerando que quando se propõe a criação da Comissão é para

avaliar as condições em que está a ser desenvolvido o processo e ajudar na sua interpretação, dada a complexidade do mesmo. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que não compreendia a posição da CDU sobre a criação desta Comissão, acrescentando que, felizmente, não tinha a mesma postura relativamente a outras comissões. -----

O Senhor João Alberto Guerreiro considerou que era extemporânea a criação da Comissão proposta, acrescentando que a mesma podia vir a ser equacionada quando se conhecesse algo de mais concreto relativamente aos projetos de lei, considerando que era difícil tomar posição sobre matérias que se desconhecem e que dependem de outros organismos, no âmbito dos quais estão a ser discutidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Força Política que governa a Autarquia não tem problemas sobre a fiscalização das suas atividades, acrescentando que as reuniões semanais da Câmara Municipal são todas abertas ao público. Mais referiu que se tratava de uma Força Política transparente e de convicções e que a Assembleia Municipal terá sempre a total colaboração da Câmara Municipal, considerando que não ficava bem ao BE o tipo de observações que foram feitas. -----

Referiu ainda que partilhava da opinião de que esta não era a fase para criar a Comissão e causa, dado que não se conhece as matérias sectoriais a transferir. -----

O Senhor Manuel Mourão referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal achava que era prematura a criação da Comissão da Assembleia Municipal, mas não achava prematura a deliberação proposta sobre a descentralização de competências. -----

Mais referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não devia intervir relativamente às propostas da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que só interveio porque a matéria em discussão tinha a ver com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, estando consciente de que não tinha que se pronunciar sobre um assunto da estrita competência da Assembleia. -----

O Senhor Rui Vieira esclareceu que a sua intervenção foi feita na sequência da intervenção de um eleito da CDU que frisou a questão da fiscalização, considerando que as suas palavras ou não foram ouvidas ou estavam a ser destorcidas. -----

Interveio o Senhor Joaquim Gamito, eleito da CDU, referindo que não tinha nada contra a criação de uma Comissão para fazer o acompanhamento dos decretos de lei sectoriais, cuja publicação está prevista para quinze de outubro, mas o que lhe parecia é que se devia aguardar mais algum tempo e voltar a analisar a situação na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

## ----- **PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS** -----

Atingidas que foram as vinte e quatro horas, a Senhora Presidente colocou à consideração da Assembleia Municipal o prolongamento dos trabalhos por mais trinta minutos, de acordo com o Regimento. -----

-----  
Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a votação a **proposta dos eleitos do PS**, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com quinze votos contra de eleitos da CDU, senhores João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----



Nove votos a favor, dos eleitos do PS, senhores sendo cinco dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues, e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira.-----

Duas abstenções, das eleitas da CDU, Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes e Senhora e Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves. -----

A Senhora Presidente colocou, em seguida, a votação, a **proposta da Câmara Municipal**, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----

Oito abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

**AUSÊNCIA TEMPORÁRIA:** Senhor Carlos Jorge Canário Parreira, eleito da CDU. --

**JUSTIFICAÇÕES DE VOTO:** **Pela Senhora Susana Pádua, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:** -----

“**Assunto: Transferência de Competências.**-----

1. Desde logo, importa sublinhar a importância da transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - num processo participativo e articulado com os municípios e freguesias através da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias.-----

Como se sabe, o Governo PS assumiu o compromisso com os portugueses – está previsto no programa de Governo – de efetuar uma transformação do modelo de funcionamento do Estado, abrindo as portas à desejada transferência de competências do Estado para os órgãos mais próximos das pessoas; -----

O objetivo principal é promover serviços públicos de proximidade, baseando-se no princípio da subsidiariedade e tendo sempre em conta o melhor interesse da comunidade, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do reforço da coesão territorial, bem como, a racionalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública; -----

Desta forma, a descentralização administrativa assegura que as políticas públicas serão desenvolvidas ao nível mais adequado da administração – central, regional ou local – melhor posicionado para a resolução dos problemas.-----

2. Afinal, Portugal é considerado como um dos países da União Europeia com um perfil mais centralizador. -----

O processo de descentralização pretende inverter o perfil de Portugal de Estado centralizador. -----

A transferência de competências da administração central para as autarquias locais – municípios e freguesias - e para as entidades intermunicipais permitirá aos serviços públicos mais próximos das populações assumirem funções e decisões até então “centralizadas” em níveis superiores da administração. -----

Registe-se que em 2014, a participação das autarquias nas receitas do Estado (em % do total de receitas) era de 14,4%, enquanto que na UE28 a percentagem média era de 25,0%. -----

O Partido Socialista e o Governo pretendem alterar esta realidade e já o espelharam no Plano Nacional de Reformas.-----

3. Dito isto, a publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – é um importante passo para a consagração desses desígnios.-----

4. Essa Lei-quadro estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que se admite a sua concretização gradual já em 2019 mediante comunicação, até 15 de setembro de 2018, à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.-----

Contudo, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa., cfr n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

Ou seja, é fundamental a existência do ‘objeto’ para a pronúncia. A inexistência, à data, dos diplomas setoriais publicados inviabiliza a pronúncia. Senão a pergunta coloca-se: estamos a dizer não exatamente a quê? -----

5. Sobre o assunto já emitiu parecer a Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando que os diplomas setoriais não estarão em vigor em prazo compatível com a data inicialmente admitida de 15 de setembro, pelo que comunicou a todas as autarquias locais que estão dispensadas da comunicação a que se refere n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, até à publicação das iniciativas legislativas setoriais. -----

Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses através de circular – CIR\_69/2018/FD – informou os municípios que o prazo previsto no n.º 2 da alínea a) do artigo 4.º (até 15 de setembro de 2018) não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.-----

Ainda, posteriormente à deliberação do Executivo camarário, o Ministério da Administração Interna comunicou com os órgãos municipais, no final de agosto, a propósito do tema para, entre outras referências, mencionar que “(...) conforme consta do n.º 1 do artigo 4.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da lei-quadro, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas nos termos dos diplomas legais do âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir. Os referidos diplomas encontram-se em processo legislativo e prevê-se a respetiva aprovação nas próximas semanas. -----

As notícias vindas a público sobre deliberações de órgãos autárquicos relativamente à opção pelo não exercício de competências em 2019 são extemporâneas e destituídas de qualquer valor jurídico.-----

As autarquias locais e as entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação de deliberações à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019”. -----

O nosso entendimento é o de que a interpretação legal da tutela (tal como da DGAL e da ANMP) é a correta. -----

6. Face ao exposto imediatamente antes é nossa posição de que seria correto, mesmo mantendo pronuncia pelos órgãos municipais, que ela fosse no sentido de referir que o Município remetia a sua posição definitiva quando estiverem disponíveis (publicados) os diplomas setoriais, exatamente em consequência da articulação dos artigos da lei-quadro, referidos pela tutela. -----

7. Ainda relacionado com este processo, os Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS entendem que o Município de Santiago do Cacém, deve, até 2020, assumir a grande parte das transferências previstas no Capítulo II da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, de forma a ser residual as transferências a concretizar até ao prazo previsto do ano 2021, onde todas as competências se consideram transferidas; -----

8. Entendem, ainda, propor a criação de um grupo de trabalho ou de uma comissão eventual de acompanhamento de implementação do processo de descentralização, em sede de Assembleia Municipal, com eventual representação dos grupos municipais, órgãos de freguesia e câmara municipal, entre outros que se considerem oportunos e nos termos que pretendem consensualização e que correspondam aos objetivos. -----

Face ao exposto, e reafirmando a enorme importância do processo de descentralização, os membros da Assembleia Municipal do PS, abstêm-se na expectativa de aqueles que se intitulam defensores das populações entendam que a descentralização é uma das respostas mais adequadas ao exercício das políticas de proximidade, e passem das palavras aos atos.” -----

**Pelo Senhor Rui Beles Vieira, eleito do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:** “Da forma como a questão da descentralização está a ser feita há dois grandes perigos: -----

1) O financiamento disponibilizado pelo poder central para as autarquias pode vir a ser manifestamente insuficiente, face às necessidades das mesmas dadas as competências a serem transferidas. -----

2) Perigo de criação de caciques e partidarização dos municípios dependendo da forma como os serviços sejam reestruturados e da forma de contratação de pessoal para serviços e setores como, educação, cultura e saúde. -----

Não concordo, ainda, que qualquer estrutura intermunicipal venha a ser instalada sem se sujeitar a uma votação por sufrágio universal.”-----

--- **f) Constituição da Associação de Municípios de Fins Específicos do Portugal Romano.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a deliberação da Câmara Municipal os Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, definidos no Acordo Constitutivo.\* -----

**DOIS:** Após aprovação da Câmara Municipal, submeter os Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, definidos no Acordo Constitutivo a deliberação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** Em 18 de abril último reuniram os representantes do Município de Condeixa-a-Nova, do Município de Ansião, do Município de Braga, do Município de Lisboa, do Município de Penela, do Município de Oliveira do Hospital, do Município do Seixal, do Município da Vidigueira, do Município de Tomar e do Município de Santiago do Cacém, para apresentação e discussão do projeto dos estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano e celebração do respetivo Acordo de Constituição. -----

**DOIS:** Acordaram estes municípios que a Associação de Municípios do Portugal Romano, será uma Associação de Municípios de fins específicos sujeita ao Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, previsto nos artigos 108.º, 109.º e 110.º, do Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**TRÊS:** Para tanto, foi analisado e aprovado o projeto de Estatutos da respetiva “Associação de Municípios do Portugal Romano”, e definida a quota mensal, conforme documento em anexo.-----

**QUATRO:** Ficou ainda definido que a Associação de Municípios do Portugal Romano terá por fim a promoção de uma ação cultural e social constante, tendo em conta a existência de entre os associados de parcelas de uma herança romana com valor identitário do nosso país, bem evidenciado nos monumentos romanos do território dos municípios associados, os quais pode contribuir, para além da sua função específica, para um crescimento significativo do sentimento de pertença e autoestima das comunidades, bem como para o aumento dos fluxos turísticos de índole cultural e social, em cada uma das regiões de Portugal Continental. -----

**CINCO:** Para o prosseguimento destes fins a Associação de Municípios do Portugal Romano deverá: a) Dinamizar o conhecimento do valor patrimonial romano, de forma que seja uma experiência de partilha de conhecimentos entre elementos da População Local e outros que não de chegar; b) Fomentar o estudo, conservação, preservação, valorização e divulgação destes monumentos e de outros vestígios e materiais que lhe estão associados; c) Estimular a permuta de conhecimentos entre Municípios através de reuniões entre representantes de organizações não governamentais, departamentos oficiais, autoridades e indivíduos; d) Promover, suportar e assistir à descoberta, recolha e conservação destes bens culturais e tudo fazer no sentido de alcançar a publicação dos resultados destas ações; e) Coligir, divulgar e trocar informações entre pessoas com os mesmos objetivos, quer no país, quer além-fronteiras; f) Reunir trabalhos, publicando-os e colocando-os em circulações, quer sejam desdobráveis, brochuras, livros, periódicos, revistas ou outra documentação que demonstrem promover os objetivos propostos; g) Reunir fundos, solicitar e receber contributos de pessoas e instituições, fora de interesses comerciais que não se enquadram com os objetivos desta associação; h) Colocar estes valores patrimoniais ao serviço das comunidades dos territórios onde estão inseridos; i) Tomar todas as legítimas iniciativas, necessárias para alcançar os objetivos desta Associação, conforme Projeto dos Estatutos da Associação. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** A constituição de associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 108.º do Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.” -----

\*Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referindo a sua concordância sobre este assunto, acrescentando que esta matéria também está prevista na Lei da Competências, considerando que pode ser importante para a promoção turística. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**” -----

--- **g) Declaração de Interesse Público Municipal da Obra “Adução Alvalade” Construção do Reservatório, Central Elevatória e Condutas;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual apresentou e fundamenou a seguinte “**PROPOSTA:** 1- Que seja declarado de Interesse Público Municipal a obra “Adução a Alvalade”- construção do reservatório, central elevatória e condutas, a realizar pelas Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA). -----

**FUNDAMENTOS:** 1- A AgdA, na qualidade de entidade gestora dos serviços de exploração e gestão dos sistemas de água “em alta”, solicitou a emissão de uma declaração de interesse público municipal relativamente à obra “Adução a Alvalade” - construção do reservatório, central elevatória e condutas. A implementação da infraestrutura técnica de adução às redes de distribuição de água municipais é uma ação estruturante do sistema de distribuição de água do Litoral Alentejano destinada a garantir os caudais necessários à distribuição de água, em particular, nas redes municipais de Alvalade, Ermidas-Sado, Ermidas Aldeia, Outeiro do Lobo, Foros da Casa Nova e Foros do Locário, no Município de Santiago do Cacém.-----

2- A intervenção prevista implicará ações em áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional (RAN). Como tal e para efeitos de instrução dos procedimentos no âmbito dos Regimes Jurídicos da REN e RAN é necessário a emissão de declaração de interesse público municipal. -----

3- Também o Contrato de Parceria Pública (CPP) celebrado em 13-08-2009, entre o Estado Português e 21 Municípios do Alentejo, incluindo Município de Santiago do Cacém, prevê na cláusula 14ª que a Entidade Gestora da Parceria (EGP) poderá constituir as servidões e requerer as expropriações necessárias à implantação e exploração de infraestruturas e equipamentos. As servidões ou expropriações dependem de declaração de utilidade pública por parte da Assembleia Municipal, correndo por conta da EGP as indemnizações a pagar. -----

4- A obra em causa é um projeto de relevante interesse para o Município, porquanto visa a salvaguarda e a satisfação de interesses básicos essenciais e de bem-estar das populações abrangidas.-----

5- Neste sentido aponta a informação técnica da Divisão de Projeto e Obras no qual se demonstra de forma evidente o interesse e a relevância do referido projeto.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e um votos a favor, sendo dezassete dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues, e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----  
Quatro abstenções dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva. -----

--- **h) Desafetação de terreno do Domínio Público – Bairro das Flores Freguesia de Santo André;** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: Um** - Aprovar a desafetação do Domínio Público de uma parcela de terreno, com a área de 26,64 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro das Flores, n.º 121, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1.º 890.º e descrito na CRP sob a ficha n.º 906, da Freguesia de Santo André, cujo proprietário é o Senhor Eusébio Gonçalves Miguel. -----

**Dois** – Aprovar a venda da referida parcela ao senhor Eusébio Gonçalves Miguel, pelo valor de 3.921,67 € (Três mil novecentos e um euros e sessenta e sete cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS: 1** - De acordo com o requerido pelo Senhor Eusébio Gonçalves Miguel, e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público. -----

**2-** Nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º, e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, Luis Pedro Marques de Matos, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, António Canaria, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Nove abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores José Matos Cascão da Silva, Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Correia e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e três dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues e uma do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira.” -----

-----  
**4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o qual apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de maio a junho de 2018, \*documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou o documento para discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, para chamar a atenção de que, resultante das recentes obras na Rua Camilo Castelo Branco, um passeio ficou com uma quina na qual as viaturas podem bater, caso estacionem dois carros no espaço junto ao mesmo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o espaço em causa não é para estacionamento, acrescentando que o assunto está a ser analisado. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **Minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----  
Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----  
Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.-----  
Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às zero horas. -----  
Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----  
-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_